

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 019.858/2022-1

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito Solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Luiz Henrique Peixoto de Almeida	17/05/2022	Acórdão 4525/2019–1C Acórdão 1652/2022–1C Excerto
Andre Vieira Neves da Silva	08/10/2019	
Conhecer Consultoria e Marketing Ltda - Me	18/08/2021	
Idalby Cristine Moreno Ramos de Melo	21/08/2020	
IEC Instituto Educar e Crescer	02/11/2019	

A partir do processo originador **018.568/2015-7** foram constituídos 5 (cinco) processos de Cbex (**019.858/2022-1, 019.859/2022-8, 019.860/2022-6, 019.861/2022-2 e 019.862/2022-9**).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:

Luiz Henrique Peixoto de Almeida

CPF 058.352.751-53

- O responsável faleceu em 08/07/2021, conforme certidão de óbito juntada. Consta como representante legal do espólio, a Sra. Andriely de Andrade Peixoto Barbosa (filha), CPF 039.109.791-14;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito.

Responsável:

Andre Vieira Neves da Silva

CPF 000.932.651-07

- O responsável não constituiu advogado;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável:

Conhecer Consultoria e Marketing Ltda - Me

CNPJ 07.046.650/0001-17

- A empresa responsável não constituiu advogado. Consta como representante legal, o Sr. Luiz Henrique Peixoto de Almeida - CPF 058.352.751-53, que faleceu em 08/07/2021. A representante legal do Sr. Luiz Henrique é a Sra. Andriely de Andrade Peixoto Barbosa (filha), CPF 039.109.791-14;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito.

Responsável:

Idalby Cristine Moreno Ramos de Melo

CPF 785.537.681-04

- A responsável não constituiu advogado;

- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável:

IEC Instituto Educar e Crescer
CNPJ 07.177.432/0001-11

- A empresa responsável não constituiu advogado. Consta como representante legal, a Sra. Ana Paula da Rosa Quevedo - CPF 001.904.910-27.
O IEC - Instituto Educar e Crescer (CNPJ: 07.177.432/0001-11), foi notificado do Acórdão 4525/2019 (condenatório - peça 85, processo originador), no endereço de sua representante legal, Sra. Ana Paula da Rosa Quevedo (CPF 001.904.910-27), por meio do ofício 3842/2019 (ciência às peças 19 e 54), com sucesso. Como já havia sido citado no endereço do CNPJ-Receita Federal por meio do ofício 260/2016, sem sucesso, e diante do comparecimento espontâneo da referida representante legal nos autos (peça 15), o Instituto foi considerado devidamente notificado.
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito.

Scbex, 07 de novembro de 2022

(Assinado eletronicamente)

Cristiane Lima Holmes Burity
TFCE – Mat. 3360-0